



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN**

**PORTARIA Nº 022/2025 – CORE-RN**

Revoga o art. 1º da Portaria nº 010/2024 – CORE-RN, que atribui cargo em comissão para empregado efetivo.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no desempenho de suas funções e no uso dos poderes que lhe são conferidos de acordo com o disposto no art. 37, V da Constituição Federal, no Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), Regimento Interno e Plano de Cargos e Salários do CORE-RN

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 004, de 23 de maio de 2025, que aprovou o novo Plano de Cargos e Salários da Entidade;

**CONSIDERANDO** os ANEXOS V e VI do Plano de Cargos e Salários, que estabelece a matriz salarial de cada cargo e padrões de remuneração aos cargos em comissão, com variação média pré-estabelecida, a fim de evitar distorções salariais;

**CONSIDERANDO** as alterações ocorridas na base salarial dos assistentes administrativos e as mudanças ocorridas, conseqüentemente, no quadro de comissionamento;

**CONSIDERANDO** que a empregada pública **Elbany Xavier da Silva**, ocupante do cargo de **ASSESSORA TÉCNICA DE TESOUREARIA E RECURSOS HUMANOS**, já exerce cargo em comissão **desde 11/03/2024**.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Enquadrar, partir desta data, a empregada pública comissionada, **ELBANY XAVIER DA SILVA, ASSESSORA TÉCNICA DE TESOUREARIA E RECURSOS**



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN**

**HUMANOS**, no **padrão C15**, do ANEXO VI do novo Plano de Cargos e Salários do CORE-RN

Art. 2º. Revoga-se o art. 1º da Portaria nº 010/2024 – CORE-RN, mantendo todas as demais disposições.

Art. 3º. Os efeitos da presente Portaria iniciam-se a partir de 01 de junho de 2025.

Natal/RN, 02 de junho de 2025.

Francisco Sales de Souza Neto  
Diretor-Presidente  
CORE-RN 5026